PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 34 TP 01/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES – PIAUÍ
CNPJ: 41.522.251/0001-13
CONTRATADA: GLEIMISON MARTINS DE SOUSA 02897930330
CNPJ: Nº 29.479.502/0001-29

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de veículo tipo ônibus, micro-ônibus e/ou veículos adaptados, através de empresas, e/ou microempreendedores individuais, para o transporte de alunos da rede municipal de ensino de Buriti dos Montes – PI, durante o ano de 2020, conforme especificações constantes na Tomada de Preços nº 01/2020.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de **R$ 20.000,00 (Vinte mil reais).**

RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta das dotações orçamentárias PNATE e/ou FUNDEB:

Secret./Fundos	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	
Prev. Orçament.	Dotação Corresp.	Descrição
R$ 87.607,51	12.361.0005.2056.0000 3.3.90.39.00	Manutenção do Transporte Escolar Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
Secret./Fundos	**Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - Fundeb**	
R$ 373.286,50	12.361.0006.2067.0000 3.3.90.39.00	Encargos de Transporte Escolar 40% Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado a cada entrega nota fiscal, até o 15.º (décimo quinto) dia consecutivo, após a data de emissão do Termo de Recebimento, pela Comissão designada pelo CONTRATANTE, através de transferência bancária para o Banco do Brasil S. A. Agência 0237-2, Conta Corrente nº 41.434-4, em favor da Contratada.

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de publicação no Diário Oficial dos Municípios e vigerá até 31 de dezembro de 2020 a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 02/03/2020.

SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante o senhor José Valmi Soares – Prefeito Municipal e pela Contratada o senhor Gleimison Martins de Sousa, Empresário, portadora da Carteira de Identidade RG: 2007880l510/SSP – CE e CPF: 028.979.303-30.

Francisco Neudo Soares Monte
Presidente da CPL
Carlos Daniel Monte Soares
Secretário da CPL
Francisco de Assis Soares Monte
Membro da CPL
Silvio Celso Alves de Sousa
Membro da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 35 TP 01/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES – PIAUÍ
CNPJ: 41.522.251/0001-13
CONTRATADA: ANTONIO EDMILSON SOARES 68062257304
CNPJ: Nº 19.493.373/0001-70

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de veículo tipo ônibus, micro-ônibus e/ou veículos adaptados, através de empresas, e/ou microempreendedores individuais, para o transporte de alunos da rede municipal de ensino de Buriti dos Montes – PI, durante o ano de 2020, conforme especificações constantes na Tomada de Preços nº 01/2020.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de **R$ 12.800,00 (Doze mil e oitocentos reais).**

RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta das dotações orçamentárias PNATE e/ou FUNDEB:

Secret./Fundos	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	
Prev. Orçament.	Dotação Corresp.	Descrição
R$ 87.607,51	12.361.0005.2056.0000 3.3.90.39.00	Manutenção do Transporte Escolar Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
Secret./Fundos	**Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - Fundeb**	
R$ 373.286,50	12.361.0006.2067.0000 3.3.90.39.00	Encargos de Transporte Escolar 40% Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado a cada entrega nota fiscal, até o 15.º (décimo quinto) dia consecutivo, após a data de emissão do Termo de Recebimento, pela Comissão designada pelo CONTRATANTE, através de transferência bancária para o Banco Bradesco S. A. Agência 5795-9, Conta Corrente nº 442-1, em favor da Contratada.

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de publicação no Diário Oficial dos Municípios e vigerá até 31 de dezembro de 2020 a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 02/03/2020.

SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante o senhor José Valmi Soares – Prefeito Municipal e pela Contratada o senhor Antonio Edmilson Soares, Empresário, portador da Carteira de Identidade RG: 809.026/SSP – PI e CPF: 680.622.573-04.

Francisco Neudo Soares Monte
Presidente da CPL
Carlos Daniel Monte Soares
Secretário da CPL
Francisco de Assis Soares Monte
Membro da CPL
Silvio Celso Alves de Sousa
Membro da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 36 TP 01/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES – PIAUÍ
CNPJ: 41.522.251/0001-13
CONTRATADA: CLÁUDIO JOSÉ SOARES MONTE 67334482387
CNPJ: Nº 19.438.504/0001-16

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de veículo tipo ônibus, micro-ônibus e/ou veículos adaptados, através de empresas, e/ou microempreendedores individuais, para o transporte de alunos da rede municipal de ensino de Buriti dos Montes – PI, durante o ano de 2020, conforme especificações constantes na Tomada de Preços nº 01/2020.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de **R$ 22.440,00 (Vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta reais).**

RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta das dotações orçamentárias PNATE e/ou FUNDEB:

Secret./Fundos	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	
Prev. Orçament.	Dotação Corresp.	Descrição
R$ 87.607,51	12.361.0005.2056.0000 3.3.90.39.00	Manutenção do Transporte Escolar Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
Secret./Fundos	**Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - Fundeb**	
R$ 373.286,50	12.361.0006.2067.0000 3.3.90.39.00	Encargos de Transporte Escolar 40% Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado a cada entrega nota fiscal, até o 15.º (décimo quinto) dia consecutivo, após a data de emissão do Termo de Recebimento, pela Comissão designada pelo CONTRATANTE, através de transferência bancária para o Banco do Brasil S. A. Agência 1758-2, Conta Corrente nº 22.119-8, em favor da Contratada.

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de publicação no Diário Oficial dos Municípios e vigerá até 31 de dezembro de 2020 a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 02/03/2020.

SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante o senhor José Valmi Soares – Prefeito Municipal e pela Contratada o senhor Cláudio José Soares Monte, Empresário, portador da Carteira de Identidade RG: 1.427.663/SSP – PI e CPF: 673.344.823-87.

Francisco Neudo Soares Monte
Presidente da CPL
Carlos Daniel Monte Soares
Secretário da CPL
Francisco de Assis Soares Monte
Membro da CPL
Silvio Celso Alves de Sousa
Membro da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 37 TP 01/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS MONTES – PIAUÍ
CNPJ: 41.522.251/0001-13
CONTRATADA: ANTONIO EVERTON CARDOSO BATISTA 60413937380
CNPJ: Nº 19.825.194/0001-92

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de veículo tipo ônibus, micro-ônibus e/ou veículos adaptados, através de empresas, e/ou microempreendedores individuais, para o transporte de alunos da rede municipal de ensino de Buriti dos Montes – PI, durante o ano de 2020, conforme especificações constantes na Tomada de Preços nº 01/2020.

VALOR: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de **R$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais).**

RECURSOS FINANCEIROS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta das dotações orçamentárias PNATE e/ou FUNDEB:

Secret./Fundos	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	
Prev. Orçament.	Dotação Corresp.	Descrição
R$ 87.607,51	12.361.0005.2056.0000 3.3.90.39.00	Manutenção do Transporte Escolar Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
Secret./Fundos	**Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - Fundeb**	
R$ 373.286,50	12.361.0006.2067.0000 3.3.90.39.00	Encargos de Transporte Escolar 40% Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado a cada entrega nota fiscal, até o 15.º (décimo quinto) dia consecutivo, após a data de emissão do Termo de Recebimento, pela Comissão designada pelo CONTRATANTE, através de transferência bancária para o Banco do Brasil S. A. Agência 237-2, Conta Corrente nº 36.413-4, em favor da Contratada.

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor na data de publicação no Diário Oficial dos Municípios e vigerá até 31 de dezembro de 2020 a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 02/03/2020.

SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante o senhor José Valmi Soares – Prefeito Municipal e pela Contratada o senhor Antonio Everton Cardoso Batista, Empresário, portador da Carteira de Identidade RG: 3.340.373/SSP – PI e CPF: 604.139.373-80.

Francisco Neudo Soares Monte
Presidente da CPL
Carlos Daniel Monte Soares
Secretário da CPL
Francisco de Assis Soares Monte
Membro da CPL
Silvio Celso Alves de Sousa
Membro da CPL